

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº06/2023 PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA INSTITUTO LÚDICO DIVERTIDAMENTE LTDA. ESPÉCIE: Rescisão Amigável aotermo de credenciamento nº 06/2023,de credenciamento de clínicas para realização de avaliações psicológicas, que atendam aos processos seletivos simplificados (PSS), processos seletivos internos (PSI) e concursos públicos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), nas cidades polo pertencentes às 19 regiões integradas de segurança pública- RISP, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do TERMO DE CREDENCIAMENTO ORIGINAL,tendo em vista a necessidade de adequação no Termo de Credenciamento nº. TC 06/2023 (Instituto Lúdico Divertidamente Ltda),considerando a não publicação da homologação no IOF conforme definido no Edital de Credenciamento. DOS VALORES REMANESCENTES: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o TERMO DE CREDENCIAMENTO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até a data de assinatura deste instrumento. SIGNATÁRIO: Marco Aurélio Matos da Costa e Elaine Cristina da Silva. Assinatura em: 17/10/2023.

5 cm -17 1856786 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57, §1º, III do Decreto Estadual nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 9ª CIA PM MAMB no endereço Avenida Ubriratan Honório de Castro, 291, Santa Mônica - CEP 38408-154 Uberlândia-MG ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo.

Nome	Identificação	Auto de Infração
GEIZA GABRIELA FACCINE	053.***.*** 986-00	321245/2023

4 cm -17 1856245 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGAO ELETRÔNICO (PROCESSO DE COMPRA: 1371001 25/2023) No uso da competência delegada ao cargo de Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Resolução Semad 3186, de 15 de dezembro de 2022, considerando que esta licitação - de objeto a contratação de empresa de Prestação de Serviços de suporte e garantia com manutenção on-site dos equipamentos que compõem as soluções de armazenamento Storage, Ambiente de Virtualização de Servidores e hardware de tráfego de armazenamento de propriedade da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital - atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 8.666/93, decido por HOMOLOGAR o pregão eletrônico. Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida - Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças - Autoridade Competente - Resolução Semad 3186, de 15 de dezembro de 2022 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL / SEMAD

4 cm -17 1856497 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Minas Gerais - Semad torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Processo nº 1371001 26/2023 – SEI nº 1370.01.0041648/2023-95– Objeto: Aquisição de “Leitores de Microchip Animal” e de “Microchip Animal”, sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Data: 31 de outubro, às 10:30 horas. A sessão de lances ocorrerá no site http://www.compras.mg.gov.br, onde o Edital e anexos podem ser retirados. Autoridade: RODRIGO GONÇALVES FRANCO - Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento - MASP: 1.483.649-8 - Resolução SEMAD nº 3.186, de 15 de dezembro de 2022

3 cm -17 1856496 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades: * Lázaro de Paula Gonçalves – AI nº 323633/2023 –Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação em reserva legal Multa simples – 309-b 500 UFEMG;

(a) Lucina Fátima de Rezende Oliveira. Supervisora da URFBio Centro Oeste

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

*Josimar de Oliveira dos Anjos – A.I. nº 321277/2023 - Foi autuado por comercializar 60 MDC (metros de carvão) vegetal de floresta plantada, portando GCA-e Inválida, pois, a carga foi recusada por haver divergências nos dados do destinatário informados na GCA-e e Nota Fiscal, no ano de 2019 – Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 - RS47.346,86.

*Anderson Luiz de Araújo - A.I. nº 321279/2023 - Foi autuado pelo transporte de 60 MDC (metros de carvão) vegetal de floresta plantada, com GCA-e Inválida, pois, a carga foi recusada por haver divergências nos dados do destinatário informados na GCA-e e Nota Fiscal, no ano de 2019 – Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338- RS47.346,86.

*Elder Lousada de Jesus – AI nº 321283/2023 - Foi autuado por concorrer com o transporte de 60 MDC (metros de carvão) vegetal de floresta plantada, portando GCA Inválida, pois, a carga foi recusada por haver divergências nos dados do destinatário informados na GCA-e e Nota Fiscal, no ano de 2019 – Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 - RS47.346,86.

*José Rodrigues dos Santos – AI nº 321370/2023 – Foi autuado por comercializar 50 MDC (metros de carvão) proveniente de floresta plantada, com GCA-E inválida, no ano de 2019– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 RS39.791,51

*Wilher Thiago Rodrigues Resende– AI nº 321372/2023 – Foi autuada por transportar 50 MDC (metros de carvão) proveniente de floresta plantada, com GCA-E inválida, no ano de 2019– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 - RS39.791,51

*Wanda Cardoso Laurindo Sallesse– AI nº 322104/2023 – Foi autuada por comercializar 65 MDC (metros de carvão) proveniente de floresta plantada com GCA-E inválida, pois, foram constatadas divergências quanto à origem do sub produto florestal e quanto à unidade de medida informados nos documentos GCA-e e Nota fiscal, no ano de 2019– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 - RS51.124,54

*Adailton Aleluia Neves – AI nº 322107/2023 – Foi autuado por concorrer com o transporte de 65 MDC (metros de carvão) proveniente de floresta plantada com GCA-E inválida, pois, foram constatadas divergências quanto à origem do sub produto florestal e quanto à unidade de medida informados nos documentos GCA-e e Nota fiscal, no ano de 2019– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 - RS51.124,54

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 03/2023 PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA AVALIAR PSICOLOGIA LTDA. ESPÉCIE: Rescisão Amigável ao termo de credenciamento nº 03/2023, de credenciamento de clínicas para realização de avaliações psicológicas, que atendam aos processos seletivos simplificados (PSS), processos seletivos internos (PSI) e concursos públicos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), nas cidades polo pertencentes às 19 regiões integradas de segurança pública- RISP, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo De Referência. OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do TERMO DE CREDENCIAMENTO ORIGINAL, tendo em vista a necessidade de adequação no Termo de Credenciamento nº. TC 03/2023 (Clínica Avaliar Psicologia Ltda), considerando a não publicação da homologação no IOF conforme definido no Edital de Credenciamento. DOS VALORES REMANESCENTES: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o TERMO DE CREDENCIAMENTO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até a data de assinatura deste instrumento. SIGNATÁRIO: Marco Aurélio Matos da Costa e Alessandra Gonçalves Silva. Assinatura em: 17/10/2023.

5 cm -17 1856782 - 1

*José Francisco Neto AI nº 322258/2023 – Foi autuado por comercializar 45 MDC (metros de carvão) vegetal de floresta plantada com GCA Inválida, pois, foram constatadas incompatibilidades de dados informados no documento GCA-e e por conter na GCA-e assinatura diversa do motorista cadastrado para conduzir o veículo com a carga de carvão, no ano de 2019– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338- RS36.013,84.

* Luiz Roberto Gonçalves Cecotte AI nº 322259/2023 – Foi autuado por concorrer com o transporte de 45 MDC (metros de carvão) vegetal de floresta plantada com GCA Inválida, pois, foram constatadas incompatibilidades de dados informados no documento GCA-e e por conter na GCA-e assinatura diversa do motorista cadastrado para conduzir o veículo com a carga de carvão, no ano de 2019 – Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 - RS36.013,84.

*Lívio Guimarães Pompeu AI nº 322747/2023 - Foi autuado por comercializar 50 MDC (metros de carvão) vegetal de floresta plantada com GCA-e Inválida, pois, foram constatadas divergências quanto à origem do subproduto florestal e quanto ao horário de saída informada nos documentos GCA-e e Nota Fiscal, no ano de 2019– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 RS39.791,51

* Tarcisio Alves de Oliveira AI nº 322749/2023 – Foi autuado por concorrer com o transporte de 50 MDC (metros de carvão) vegetal de floresta plantada com GCA-e Inválida, pois, foram constatadas divergências quanto à origem do subproduto florestal e quanto ao horário de saída informada nos documentos GCA-e e Nota Fiscal, no ano de 2019– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 RS39.791,51

(a) Lucina Fátima de Rezende Oliveira. Supervisora da URFBio Centro Oeste

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades: * MINAS BRITA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – AI 321727/2023 –Desmatar, destocar ou suprimir florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas em APP, sem licença ou autorização do órgão ambiental – 1500,00 UFEMG – Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de desmate, destoca ou supressão de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida – Multa simples – 9,00 UFEMG. (a) Luciana Rezende Oliveira. Supervisora da URFBio Centro Oeste

22 cm -17 1856759 - 1

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Com base nas considerações constantes na Nota Jurídica nº 87/2023, emitida pela Procuradoria do IEF, RECONHEÇO E RATIFICO o presente procedimento administrativo, através da competência a mim designada por meio da Portaria IEF nº 01, de 6 de janeiro de 2023, com fulcro no artigo 26, da Lei nº 8.666/1993, para a locação de imóvel localizado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 163, bairro Campo, município de Barbacena, de propriedade de JR PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. representado pela ACJ Imóveis S/C Ltda – Tradição Imóveis destinado a instalação da sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul, com valor global do contrato estimado a R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2101.04.122.705.2500.0001 3.3.90.39.20.0.72.1. Ricardo Ayres Loschi – Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul. Delegação de Competência - Portaria IEF nº 01 de 05 de janeiro de 2023.

4 cm -17 1856402 - 1

REQUERIMENTO O Supervisor Regional da URFBio I do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: *Grasielly Costa Andrade/Lote 01 da quadra U, Loteamento Jardim Monte Verde - CPF 09.***.***-07 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Camanducaia/MG - Processo Nº 2100.01.0036408/2023-85: em 16/10/2023. *Adriano Vieira dos Santos/Sítio Mariana - CPF 28*.***.***-09 - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - Bueno Brandão/MG - Processo Nº 2100.01.0036291/2023-43: em 16/10/2023. *André Alves Barbosa/Fazenda Côrrego do Retiro - CPF 04*.***.***-09 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - São José da Barra/ MG - Processo SEI Nº 2100.01.0035748/2023-57: em 17/10/2023. *Maria de Fátima Lemos Faria/Fazenda Jaraguá - CPF 63*.***.***-34 - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Delfinópolis/MG - Processo SEI Nº 2100.01.0036753/2023-82: em 17/10/2023. (a) Anderson Ramiro de Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

5 cm -17 1856834 - 1

INFORMA AS SOLICITAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL A servidora designada para responder pela URFBio Alto Médio São Francisco, nos termos da designação de competência publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 05/10/2023, página 14, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os seguintes processos: *Carlos Ribeiro de Oliveira Júnior/Fazenda Angicos – CPF: ***.175.306-**-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 9,99 ha – Januária/MG – Processo SEI nº 2100.01.0030366/2023-65, em 16/10/2023. *Ivan Bonfim de Oliveira/Fazenda Manga ou Japoré – CPF: *** 501.306.**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 199,90 ha – Manga/MG – Processo SEI nº 2100.01.0032819/2023-85, em 16/10/2023. (a) Aline dos Santos Fernandes, MASP: 1312149-6 – Servidora designada para responder pela URFBio Alto Médio São Francisco.

4 cm -17 1856337 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado: *Itinga Mineração Ltda/Fazenda Côrrego do Barbosa - CNPJ 05.***.***0001-03, Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo em 4,74ha, Berilo/MG, Processo Nº 2100.01.0034471/2023-04 em 17/10/2023. (a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

3 cm -17 1856848 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 9396552/2023 (INF. 4750/00) – Processo de Compra nº 1501561 23/2023 - Processo SEI nº 5140.01.0003237/2023-71- Partes: SEPLAG e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais-PRODEMG. Objeto: Desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação através da metodologia Agil (cidadãoa mg.gov.br, Ligmias/Faleconosso, Agendaminas, Portal MG e MGAPP cidadão/ empresa /Barramento.). Vigência: 18 meses a partir da publicação. Valor: R\$ 6.654.950,00. Dotação Orçamentária: 1501 04 126 041 1081 0001 449040 07 1 25 1. Assinam: Izabela França Rodrigues, pela SEPLAG, Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Márcio Almeida Bernardino, pela PRODEMG.

3 cm -17 1856850 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2023. Tipo: menor preço: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Subsecretaria de Compras Públicas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG-MG, realizará a licitação que tem por objeto o Registro de Preços para COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos, em atendimento à demanda de diversos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais. A sessão do pregão iniciará no dia 31/10/2023, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br. BH/MG 18/10/2023. Jafer Alves Jabout, Superintendente Central de Licitações e Contratações – SEPLAG-MG.

4 cm -11 1855020 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Torna sem efeito o extrato de publicação do Contrato nº 9396552/2023 (INF. 4750/00) – Processo de Compra nº 1501561 23/2023 - Processo SEI nº 5140.01.0003237/2023-71- Partes: SEPLAG e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais-PRODEMG, constante da página 35, coluna I do dia 17.10.2023.

2 cm -17 1856579 - 1

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 03/2023 Cedente: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) Cessionário: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS Objeto: Prorrogação da Cessão da servidora Rosa Maria Silva de Freitas, Masp 351.358-7, ocupante do cargo efetivo de Agente Governamental (AGOV), lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) na modalidade de cessão com ônus para o cessionário. Prazo: até 31/12/2024

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 35/2022 Cedente: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) Cessionário: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS Objeto: Prorrogação da Cessão da servidora Maria Laura Dias Viana, Masp 381.492-8, ocupante do cargo efetivo de Gestor Governamental (GGOV), lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) na modalidade de cessão com ônus para o cessionário. Prazo: até 31/12/2024

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 33/2022 Cedente: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) Cessionário: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS Objeto: Prorrogação da Cessão da servidora Anamnésia Resende Carvalho de Araújo, Masp 351.793-5, ocupante do cargo efetivo de Agente Governamental (AGOV), lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) na modalidade de cessão com “ônus para o cessionário”. Prazo: até 31/12/2024

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 41/2022 Cedente: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) Cessionário: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS Objeto: Prorrogação da Cessão da servidora Rosângela Sabino da Rocha, Masp 375.715-0, ocupante do cargo efetivo de Agente Governamental (AGOV), lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) na modalidade de cessão com ônus para o cessionário. Prazo: até 31/12/2024

9 cm -17 1856370 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO E REGISTRO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIOS FJP/PJ-083/2023 Fundação João Pinheiro - FJPZ-Estágios. App. Tecnologia da Informação Ltda. - ZUNA OBJETO:O presente Convênio tem por objeto propiciar aos alunos do curso de graduação da ESCOLA DE GOVERNO/FJP a realização de estágio obrigatório e não-obrigatório, atuando a ZUNA enquanto Agente de Integração, no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio, identificando oportunidades de estágio no mercado de trabalho em órgãos públicos, instituições privadas e organizações do terceiro setor com os quais a ZUNA possui acordos firmados, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 c/c a Lei Federal nº 9.394/1996, na Lei Federal nº8.666/1993, e as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no âmbito estadual, a contratação de estagiários em órgãos e entidades da Administração Pública deve se submeter à Lei Estadual nº 12.079/1996, bem como ao Decreto Estadual nº 45.036/2009. REFERÊNCIA: Lei Federal nº 11.788/2008, c/c a Lei Federal nº 9.394/1996, na Lei Federal nº8.666/1993, e as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). VIGÊNCIA: até 60 (sessenta) meses a partir da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, outubro de 2023.

5 cm -17 1856327 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 08/2023. PROCESSO SEI Nº 1450.01.0131570/2023-03. Partes: Fundação João Pinheiro e Secretaria de Justiça e Segurança Pública. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem ônus e encargos de equipamentos e componentes de ATIC (rack's e switch 's), em razão da troca da rede estrutura da FJP, com a finalidade de contribuir com a reestruturação da rede da SEJUSP. Valor do bem doado: R\$ 51.367,58 (cinquenta e um mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Os bens serão doados em caráter definitivo, a partir da data de sua publicação. Representantes Legais: Mônica Moreira Esteves Bernardes e Alexander Carlos de Almeida. Data da assinatura: 16 de outubro de 2023. Belo Horizonte, 17 de outubro de 2023.

3 cm -17 1856351 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Extrato: 3º Termo Aditivo do Contrato nº9274494/2021.SEI: 2010.01.0024274/2021-19. Contratada: Distrilaf Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: Alteração. Valor: R\$612.970,33. Dot. Orç. : 2011 10 302 011 4087 0001 339030 10 0 50 1. Base Legal: art. 65, inc. II, §5º, da Lei Federal nº 8.666/93. Alexandre Barbosa Andrade - Gerente. Aldo Carlos Henriques Baeta. - Contratado.

2 cm -17 1856697 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 2012015.183/2023. Objeto: Aquisição de medicamentos antimicrobianos para assistência à saúde de beneficiários do IPSEMG atendidos no Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, sob a forma de entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 31/10/2023, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2023. Bruno Ramos Stancio - Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

3 cm -17 1856499 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMG

EXTRATO DO CONTRATO Nº INF-4773.00 Firmado em 05 de outubro de 2023 entre MINAS CIDADÃO CENTRAIS DE ATENDIMENTO S.A.e a PRODEMG. Objeto: Prestação de Serviços de Acesso VPN. Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação s/n. Valor total: R\$ 3.840,00. Vigência: a partir da data desta publicação EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº PS-1005/23-01 Firmado em 16/10/2023 entre SX TECNOLOGIA e a PRODEMG. Objeto: Acréscimo contratual.

2 cm -17 1856790 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº J.081.0.2023. Partes: MGS e AMMEL SAÚDE LTDA. CNPJ nº 04.491.992/0001-58. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas/ autônomas e/ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos e laboratoriais, na área da saúde ocupacional, para realização de consultas, emissão de atestados e/ou laudos médicos para atender ao PCMSO. Vigência: 60 meses. Assinatura: 16/10/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº J.091.0.2023. Partes: MGS e CARIMBOS TUPINAMBAS LTDA. CNPJ nº 08.112.572/0001-74. Objeto: contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de carimbos. Valor: R\$ 8.295,50 - Vigência: 12 meses. Assinatura: 16/10/2023.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE 02/09/2023 Extrato de Contrato – Onde se lê J.072.0.2023, lê-se J.083.0.2023. Partes: MGS e MGSEG VIGILANCIA LTDA. CNPJ nº 08.687.052/0001-90.

NOTA DE ESCLARECIMENTO- EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 1 –As clínicas e laboratórios credenciados através do Edital nº 001/2021 não são obrigadas a prestar todos os exames constantes das Tabelas I.A e I.B, do Anexo I, do Edital; 2 – No entanto, caso venham prestar alguns dos serviços/exames previstos nas Tabelas I.A e I.B, deverão cumprir os preços nelas fixados, bem como observar as condições estabelecidas no Edital e no Contrato.

6 cm -17 1856684 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL Nº 27/2023 A Diretora de Prestação de Contas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 1º, do art. 5º do Decreto Estadual nº 46.830/2015, NOTIFICA POR MEIO DE EDITAL, pelo fato de estar em local ignorado ou incerto, o Senhor Salvador Raimundo Fernandes, inscrito no CPF nº ***.619.626-**, e a qualquer um, que possa interessar, acerca do Termo Convênio nº 089/2009, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o Município de Buritizeiro, CNPJ: 18.279.067/0001 – 72. Consta que o convênio em questão teve as contas reprovadas e fora instaurada Tomada de Contas Especial através da Resolução SES nº 5128 de 05/05/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 29/01/2016, em razão de possíveis inconformidades que resultem em dano ao erário, nos termos dos incisos I a IV do art. 2º da IN TCEMG nº 003/2013. Por conseguinte, fora emitido o Relatório 034/2021 — SES/GAB-CTCE, Relatório de Auditoria de Tomada de Contas Especial — RATCE nº 1169171/2021 e o correspondente Certificado do Auditor Interno sobre Tomada de Contas Especial — CATCE, onde fora apurado o dano ao erário no valor de R\$ 94.903,10 (noventa e quatro mil novecentos e três reais e dez centavos), atualizado até o mês de julho de 2023 - referente ao Auto de Apuração de Dano ao Erário - AADE Nº 021/2023.

Nos termos do art. 12 parágrafo 2.º do Decreto Estadual nº 46.830/2015, sobre o valor total devido incidirá a Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia — SELIC, disponibilizada no sítio www.receita.fazenda.gov.br.

O prazo para apresentar defesa da decisão de Apuração do Dano ou efetuar o ressarcimento dos valores é de 10 (dez) dias, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual nº 46.830/2015. Esta Notificação será efetivada 5 (cinco) dias após a publicação (art. 6.º, alínea “b”, inciso V do decreto Estadual nº 46.830/2015). Publique-se. Os anexos encontram-se disponíveis no processo SEI: 1320.01.0030243/2019-86 e através do e-mail dpc@saude.mg.gov.br.

8 cm -17 1856538 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202310172340560134.